INDICAÇÃO Nº 985/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **padronização do limite de velocidade, para 50 km/h, nos radares da Avenida 9 de Abril.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 6 de agosto de 2019.

Anderson de Lana Andrade
Vereador – PRB

Cubatão, 6 de agosto de 2019.

Ofício nº 985/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente